



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de dezembro de 2019 –**

Local: Rua Cuiabá, 48 Jd Portuguesa – Sala de reunião da Igreja Nova Aliança

Data: 12.12.2019

Horário: 8h30m

1 Aos doze dias de dezembro de dois mil e dezenove, realizou-se reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na sala 1 da Igreja Nova Aliança. A presidente
3 Magali Batista de Almeida inicia a reunião dando boas vindas e convida os conselheiros de direitos a
4 ocuparem as cadeiras da frente para início da plenária e informa que hoje é a última reunião do ano e
5 que retornaremos em fevereiro. Justificativa de ausência: Alexandre Venâncio da Silva devido a
6 compromisso da Fundação de Esportes, Mariluci Queiroz por motivo de trabalho mas que sua suplente
7 estará presente, Juliana Rodrigues da Cruz em função de formatura de curso técnico e encerramento
8 e projetos da Instituição; Genoveva por situação de saúde de membro da família e Viviane Kawasaki
9 devido a viagem, José Wilson devido a reunião do COPED em Curitiba, porém compareceu na reunião;
10 Claudia Denise Garcia devido a reunião com Regional de Saúde. Em seguida a presidente Magali
11 apresenta a proposta de pauta para aprovação da Plenária: **1. Aprovação das Atas da reunião do dia**
12 **28/11/2019. 2. Apresentação de Termo de Adesão e Plano de Ação do recurso pleiteado referente**
13 **às Deliberações nº 84 e 89/2019 do CEDCA. 3. Recomposição das comissões permanentes,**
14 **provisórias e representações do CMDCA pelos membros do Conselho. 4. Situação de extrema**
15 **violência ocorrida no dia 08/12 no Município envolvendo criança. 5. Ofício nº 259/2019 – SMPM que**
16 **solicita atualização das representações da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. 6.**
17 **Informes.** O conselheiro de direitos José Wilson de Souza solicita que o item 4 seja trocado pelo item
18 2, sendo assim, troca a ordem da pauta. **Deliberação:** Aprovado a Pauta com inversão dos itens: 1.
19 **Aprovação da Ata da reunião do dia 28/11/2019. 2. Apresentação de Termo de Adesão e Plano de**
20 **Ação do recurso pleiteado referente às Deliberações nº 84 e 89/2019 do CEDCA. 3. Recomposição**
21 **das comissões permanentes, provisórias e representações do CMDCA pelos membros do Conselho.**
22 **4. Situação de extrema violência ocorrida no dia 08/12 no Município envolvendo criança. 5. Ofício**
23 **nº 259/2019 – SMPM que solicita atualização das representações da Secretaria Municipal de**
24 **Políticas para as Mulheres. 6. Informes.** Edsonia informa os conselheiros que a ata para aprovação foi
25 encaminhada por e-mail para os conselheiros de direitos. **1. Aprovação da Ata da reunião do dia**
26 **28/12/2019.** O vice-presidente Eloi Alexandre Pereira Neto faz a leitura da ata da reunião de eleição
27 da diretoria do CMDCA realizada em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezenove. A conselheira
28 de direitos Lilian Mara Consolin Poli de Castro que não compareceu à reunião, mas que sua suplente
29 Claudia Denise Garcia esteve presente. Edsonia Marcelino da Secretaria Executiva explica que a sua
30 suplente compareceu no encerramento da primeira reunião e esteve presente na segunda, portanto
31 ficou registrado ausência na primeira reunião e presença na segunda reunião do dia vinte e oito. A
32 presidente Magali pergunta se alguém tem alguma consideração sobre a ata. Alexsandra Informa que
33 é representante da Cultura e que enviou justificativa de ausência. **Deliberação:** Ata da reunião de
34 eleição da diretoria do dia 28 de novembro de dois mil e dezenove, aprovada na íntegra. 2. Situação
35 de extrema violência ocorrida no dia 08/12 no Município envolvendo criança: Informado sobre a
36 ocorrência um caso de violência praticado contra uma criança que foi gravemente machucada por seus
37 responsáveis e que a criança ainda continua internada. A imprensa procurou para saber mais sobre o
38 caso e foi informado que o CMDCA se manifestará através de uma carta de repúdio e enviará à
39 imprensa. A conselheira de direitos Leonice Vicente Mattos acrescenta que espancar não é educar. A
40 conselheira de direitos Ruth concorda com a construção de uma nota emitida pelo CMDCA
41 manifestando repúdio a qualquer forma de violência contra a criança e adolescente. Acrescenta que
42 esse tipo de prática é cultural e deve-se pensar numa campanha com parceria com as escolas e que a
43 carta chegue até a população. A plenária coloca a importância de destacar que o cuidado com a criança
44 e adolescente que não seja mediado por violência. E, ainda que devemos pensar numa prática de



Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – 12 de dezembro de 2019 –

45 encaminhamento de uma campanha educativa a exemplo, da “Campanha do Dezembro verde”, que é
46 uma série de medidas aos maus tratos dos animais e sugere verificar esse modelo e se há possibilidade
47 de adaptar ao Conselho. A conselheira de direitos Lilian Mara Consolin Poli de Castro sugere fazer uma
48 programação em quais datas comemorativas o CMDCA irá se manifestar e fazer mobilização com a
49 população. Retomado a questão de violência contra a criança e ao adolescente, reconhecido ser dever
50 deste Conselho informar a população, pois nada justifica o que aconteceu com a criança vítima de
51 violência. Eloi destaca a existência de recurso do FMDCA para financiamento de campanhas e
52 formações continuadas para os novos conselheiros e acrescenta sobre os direitos e deveres dos
53 mesmos. Acrescenta que um dos temas a serem abordados é a violência. Destaca-se ainda, que além
54 de repudiar a violência a nota deve informar qual é o caminho a seguir frente a um ato de violência.
55 Levantado a situação de denúncias terem chegado ao Conselho Tutelar e se a situação foi devidamente
56 apurada. Eloi destaca a atribuição do Conselho e diz: *“Nós como CMDCA temos que fiscalizar, fazer a
57 investigação e proceder os encaminhamentos”*. A Presidente Magali acrescenta que é importante que
58 as pessoas devem denunciar as situações. José Wilson fala que é importante o Conselho se manifestar
59 sobre o ocorrido, uma vez que por envolve criança e o Conselho Tutelar no processo. Destaca-se que
60 deve ser informado que o disque 181 é ligado ao Ministério Público e a denúncia pode ser anônima e
61 é responsabilidade das autoridades averiguar e da população denunciar. Em relação ao caso, José
62 Wilson comenta que o casal, adotou a criança, que vieram de Cascavel para Londrina e que foram
63 convidados por várias vezes para conversar com o Grupo de Apoio à Adoção, mas não compareceram.
64 Leonice informa que vai precisar se retirar da reunião, devido a um compromisso institucional. José
65 Wilson continua falando sobre a mudança de perfil da família, pois as autoridades eram contra a
66 adoção. Tem que explicar o porquê liberaram a adoção, pois foi uma violência e crueldade praticada
67 contra a criança estava toda “marcada” pela violência. Acrescenta que a crueldade foi demais e o que
68 chamou mais a atenção é que a criança está com a família somente há um ano. Ressalta que deveria
69 ter ocorrido um estágio de convivência da família adotiva com a criança, com prazo de, no mínimo 30
70 (trinta) dias e que não houve esse estágio preliminar de convivência. José Wilson diz: *“o fato foi errado
71 e precisa aproveitar para manifestar”*. Eloi fala que o Conselho Tutelar, como sugestão, deve fazer uma
72 reunião de colegiado e pensar como agir nessas situações de denúncia. Acrescenta que a formação
73 dos novos conselheiros abordou sobre o interesse das crianças acima de tudo e que enfatizou sobre o
74 cuidado que os conselheiros tutelares devem ter com o tratamento de denúncias. Ressalta a
75 importância do Conselho Tutelar deve estabelecer fluxo com a saúde, educação e assistência. O
76 Conselho Tutelar tem forte ligação com CMDCA devendo acontecer a fiscalização e o subsídio/apoio.
77 Eloi continua informando que vão continuar com a formação dos membros do Conselho Tutelar no
78 próximo ano e será uma formação continuada. Diz que *“o Conselho Tutelar é visto como um vilão e
79 não como com órgão, pois não tinha um direcionamento*. Reafirma a importância de estabelecimento
80 de fluxo para que todos saibam qual é o seu papel. José Wilson diz que ficou ruim para o Conselho
81 Tutelar perante a sociedade. A conselheira tutelar Carla fala que as pessoas dizem que já ligaram para
82 o Conselho Tutelar denunciando e ressalta a importância do trabalho com a rede. Eloi diz que o
83 Conselho Tutelar não pode fazer investigação. Carla continua explicado a situação de
84 acompanhamento da criança pelo judiciário. Coloca que a falha veio de lá e ressalta: *“precisa trabalhar
85 junto para que não aconteça mais esse tipo de situação”*. Magali diz que o CMDCA está trabalhando
86 junto com o Conselho Tutelar. Edsonia diz que estamos atrasados como humanidade ao permitir que
87 estas situações ainda ocorram. Acrescenta que tantas outras situações acontecem e reafirma a
88 necessidade de orientar a sociedade sobre o cuidado com a vida de crianças e adolescentes. José
89 Wilson diz o Conselho Tutelar deve apurar e emitir uma nota para não ficar ruim a sua situação perante
90 a sociedade. Carla fala que o Conselho Tutelar deve atuar nas situações de violação de direitos e se for
91 identificado que os conselheiros tutelares não prestaram atendimento devem responder por seus
92 atos. A conselheira de direitos Alessandra comenta sobre a adoção e critica a associação com a



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de dezembro de 2019 –**

93 violência e coloca que deve desmistificar a ideia errônea de adoção. Critica ser irresponsabilidade da
94 imprensa a forma de abordar esse assunto. O Conselheiro de direitos Odilon Aparecido Zamboni fala
95 que nota que quando acontece casos assim de violência, todos querem um culpado imediato. Ressalta
96 que a questão da campanha é importante, pois verifica que que casos em escolas a própria professora
97 identifica. Afirma ainda que a violência física fica mais velada porque a criança não reclama. Edsonia
98 destaca a ética profissional dos profissionais que atenderam ao identificaram a situação não se
99 omitiram. E retoma a importância do estabelecimento de fluxo. Utiliza como exemplo o recebimento
100 denuncia de dentro da escola e que toda a rede deve ter clareza de como proceder. A conselheira de
101 direitos Lilian e também servidora da saúde explica que quando acontece óbito fetal, a UBS e hospital
102 realiza entrevistas. É lembrado que já houve a instituição de Comissão de Violência, que analisava as
103 situações que poderiam evitar. José Wilson diz que o canal de denúncia do Paraná é uma forma segura
104 e rápida. Magali fala que é o Comitê da escuta. Lilian informa que está estrando agora do Comitê pela
105 saúde. Eloi diz que o Comitê vai começar com as formações das políticas públicas. A conselheira de
106 direitos Mirtes afirma que deve retomar todos os segmentos, pois ainda tem profissionais que não
107 entendem, mas se eximem por medo de se envolver. A plenária entende que diante de uma situação
108 deve ser enviado aos órgãos de proteção, no caso o Conselho Tutelar. Destacado o dever como cidadão
109 ou profissional deve ser obrigatório. Também refletido sobre a exposição de profissionais junto aos
110 denunciados pelo Conselho Tutelar e que precisam ajudar com cautela e sigilo profissional.

111 **Deliberação:** Elaboração de nota pública sobre situação de violência envolvendo criança e adolescente
112 e divulgação, do posicionamento que o CMDCA repudia qualquer situação de violência. O documento
113 será elaborado por representantes do CMDCA e do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e
114 de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. **3.**

115 **Recomposição das comissões permanentes, provisórias e representações do CMDCA pelos membros**
116 **do Conselho:** Edsonia informa sobre a necessidade de recomposição e paridade das Comissões.
117 Sugerido que a representante da Secretaria de Cultura seja indicada para compor a Comissão de
118 Cadastro. Explica o papel da Comissão, que analisa documentos apresentados pelas Organizações com
119 pedido de registro. A conselheira de direitos Alexandra e representante da Cultura coloca que não
120 tem autonomia para tal confirmação e que precisa consultar o secretário de Cultura. A conselheira de
121 direitos Miriam Hissako Miura justifica a troca de Comissão. Eloi coloca que a Comissão de Divulgação
122 precisa se reunir para discutir a Campanha de destinação do Imposto de Renda para o FMDCA. Odilon
123 fala que precisa sair da Comissão de Monitoramento, pois pela sua atividade profissional não consegue
124 realizar visita in loco. Edsonia solicita aos integrantes das comissões que possam se organizar via os
125 grupos de WhatsApp para organização do início dos trabalhos. Carla pergunta sobre a Comissão de
126 Transição da Territorialização do Conselho Tutelar; Liange assume a comissão de legislação. Alexandra
127 fala sobre a dificuldade de participar nas comissões devido à demanda de trabalho da secretaria de
128 cultura e que vai verificar. Rute pergunta sobre a forma de participação da comissão de
129 monitoramento e se prontifica a participar. Lilian está na comissão de obesidade e Edsonia informa
130 que precisa participar de uma comissão permanente também. Edsonia explica como é a divulgação
131 dos informes do CMDCA. Lilian decide ficar na comissão de divulgação. **4. Apresentação de Termo de**
132 **Adesão e Plano de Ação do recurso pleiteado referente às Deliberações nº 84 e 89/2019 do CEDCA:**
133 A representante da SMAS Gisele de Cássia Tavares informa que seria feita uma reunião para a
134 deliberação do Termo e Plano de Ação. Eloi fala da deliberação nº 84, com previsão de recurso para o
135 CMDCA no valor de R\$ 15 (quinze mil reais) e a deliberação nº 89 com o recurso de R\$ 100 (cem mil
136 reais). Eloi coloca que a Comissão de Fundo teve cuidado na seleção de ações para não repetir o que
137 já está no Plano de Aplicação. Coloca sobre a proposição de realização de um Seminário. Gisele propõe
138 que aconteça uma contrapartida no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo CMDCA.
139 Colocado que uma palestra sobre violência que é um tema que envolve adolescentes. A tarde seria um
140 estilo de oficinas. A realização de reunião ampliada de garantia de direitos. Oficina e seminários no



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de dezembro de 2019 –**

141 valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 5.000,00 (cinco mil reais) para mobilização e R\$ 1.500,00 (um
142 mil e quinhentos mil reais) para a reunião. Indicado a necessidade de deliberação da contrapartida no
143 valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Projeção de despesas: *coffee break*, material de
144 impressão, hospedagem, palestrante. Os nomes que pensaram não foi de ninguém de fora. Priscila
145 fala que o valor é pequeno. Eloi sugere convidar alguém da ABRINQ. **Deliberação:** Aprovado a
146 contrapartida com recurso do FMDCA no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Aprovado
147 a execução da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR, que Estabelece os procedimentos de repasse de
148 recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do
149 Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos
150 da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, que
151 estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e
152 Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e
153 Risco Social, as quais contemplam o município de Londrina com a possibilidade de repasses do Fundo
154 Estadual para a Infância e Adolescência nos valores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 100.000,00
155 (cem mil reais), respectivamente. Aprovado os Termos de Adesão e os Planos de Ação referentes aos
156 incentivos financeiros propostos pelas Deliberações nº 084 e 089/2019 – CEDCA/PR, voltadas
157 respectivamente, para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o
158 Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do
159 Adolescente do Estado do Paraná, e ao Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e
160 Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, estabelecendo os procedimentos de
161 repasso de recursos, na modalidade Fundo a Fundo. Informado que esse recurso não dá para atender
162 a solicitação do Claudio da Guarda Mirim. **3. Recomposição das comissões permanentes, provisórias**
163 **e representações do CMDCA pelos membros do Conselho.** Edsonia repassa a composição das
164 comissões. Fala que foi sugerido alguém da cultura para a comissão de cadastro. Edsonia explica o
165 papel da comissão, que é a análise dos documentos das instituições que ingressam. Alessandra fala
166 que vai conversar na secretaria da cultura e verificar se há algum impedimento e da resposta ainda
167 hoje. Mirian justifica a troca de comissão. Eloi fala que comentaram sobre a campanha que precisa se
168 reunir com a comissão de divulgação para discutir sobre o encaminhamento de arrecadação de fundo.
169 Odilon fala que precisa sair da comissão, pois essa comissão exige fazer visita e que sua função não
170 permite. Edsonia fala sobre ter iniciativa de organizar em breve os grupos de WhatsApp. Carla pergunta
171 sobre a comissão de transição se já vai se organizar; Liange assume a comissão de legislação. A
172 conselheira de direitos Alessandra fala sobre a dificuldade de participar nas comissões devido à
173 demanda de trabalho da secretaria de cultura e que vai verificar sobre a sua participação. Ruth
174 pergunta sobre a forma de participação da comissão de monitoramento e se prontifica a participar.
175 Lilian está na comissão de obesidade e Edsonia informa que precisa participar de uma permanente
176 também. Lilian passa a integrar a Comissão de Divulgação. **5. Ofício nº 259/2019 – SMPM que solicita**
177 **atualização das representações da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:** A presidente
178 Magali informa sobre o ofício recebido informando sobre a substituição da representação, sendo
179 titular Liange Hiroe Doy e suplente Patrícia Mary Aparecida Ferri Raboni. Informa que a Secretaria
180 Executiva solicitará à Secretaria de Governo a organização de decreto para nomeação oficial das
181 respectivas conselheiras. Em relação ao Conselho Tutelar Eloi fala que os conselheiros estão
182 preparando um plano de ação para apresentar para os conselheiros de direitos. Carla fala que se
183 organizaram para trabalhar de uma maneira mais uniforme e colocar todas situações para que todos
184 saibam como funciona o trabalho deles. **6. Informes:** a) Convite da Câmara. b) convite do Prefeito e
185 da presidente do CMDCA para a entrega dos certificados da formação qualificação dos conselheiros
186 tutelares no gabinete do prefeito. c) Recebimento de questionário do Programa Prefeito Amigo da
187 Criança para preenchimento com dados do CMDCA, FMDCA e Conselho Tutelar deve entregar até dia
188 02/02/2010. d) Audiência pública para a construção da sede do Conselho Tutelar na zona oeste. O



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 12 de dezembro de 2019 –**

189 município deve ceder para o Estado, será na segunda (16/12). Será às 19h. A conselheira de direitos
190 Priscila fala que o recurso é do Estado e que o Município já indicou um terreno. Existe dúvida jurídica
191 sobre o zoneamento, pois institui uma praça ao lado e a comunidade começou a questionar a
192 localização do Conselho Tutelar naquela região. Explicado que foi considerado apenas praça e não se
193 viu o desmembramento, por isso a audiência pública. As empresas usam para estacionar carro. Eloi
194 coloca a importância da presença de todos para a defesa de sede própria para um órgão de defesa. A
195 Conselheira tutelar Carla fala sobre as ligações que recebem para que tirem o Conselho Tutelar da
196 região. A presidente Magali acrescenta sobre a visão da população sobre a falta de conhecimento
197 sobre o ECA. E, destaca que o momento político que estamos vivendo está reforçando a ideia de que
198 o ECA “defende bandido”. Carla continua falando sobre o atendimento do CT Norte, atender demanda
199 do CT. Oeste. Eloi diz que é importante as comissões se reunirem ainda este ano para fazer o
200 planejamento do calendário de datas de reuniões, pois precisa passar para a Edsonia poder organizar.
201 A presidente Magali informa que a próxima reunião ser dia 13/02 no auditório do Ministério público e
202 agradece a presença de todos. Finaliza informando que no dia 10/01 será a posse dos conselheiros
203 tutelares para início do trabalho dos novos conselheiros e pede a presença dos conselheiros de
204 direitos. Carla sugere a realização de solenidade no dia 09/01 à noite. Magali dá por encerrada a
205 reunião. Sem mais nada constar, eu, Glauca Lequize Matos, lavrei e a presente ata para apreciação
206 pela plenária.